



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 421/81

(Revogada pela Lei nº 453, de 27.10.1982)

DATA: 16 de outubro de 1981.

SÚMULA: Muda a denominação da Fundação Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Pato Branco, e altera a Lei nº 168/74.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a mudar a denominação de Fundação Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Pato Branco para Fundação de Ensino Superior de Pato Branco.

Art. 2º - O artigo 3º da Lei nº 168/74, de 1º de outubro de 1974, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A fundação de Ensino Superior de Pato Branco tem por finalidade ministrar o ensino em todos os graus formando profissionais em todos os campos; realizar pesquisas e estimular atividades criadoras nas ciências; estender o ensino e a pesquisa à comunidade, mediante cursos ou serviços especiais".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 16 de outubro de 1981.

Engº. Civil Roberto Zamberlan
PREFEITO MUNICIPAL